



RESOLUÇÃO 023/2023 | CEAS/PR
(APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 071/2023 | CEAS/PR)

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010, que regulamenta o Censo SUAS;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento e vigilância socioassistencial, bem como a necessidade do preenchimento do instrumento de gestão, questionário Censo SUAS Conselho;

CONSIDERANDO o prazo final para preenchimento do Censo SUAS 2023,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as informações referentes ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR